



SALA DO EMPREENDEDOR DE PEROLÂNDIA

A **Sala do Empreendedor** tem como objetivo incentivar a legalização de negócios, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos **Microempreendedores Individuais (MEI)**.

➤ **Oferecemos serviços de:**

Informações e Orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas de forma simples e facilitada;

Emissão de guias DAS;

Parcelamentos;

Alterações do MEI;

Declarações anual de faturamento;

Baixa da empresa MEI;

Emissão de certificado MEI e cartão CNPJ;

Orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI).

➤ **O que é MEI?**

MEI significa Microempreendedor Individual, ou seja, um profissional autônomo/empresário individual. Quando você se cadastra como um, você passa a ter CNPJ, ou seja, tem facilidades com a abertura de conta bancária, no pedido de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica, mas exige responsabilidades, como pagar guia DAS MEI, declarações anuais e emitir notas fiscais para outro CNPJ.

➤ **Quanto pode faturar um MEI?**

O limite máximo de faturamento bruto (vendas, fabricação ou prestação de serviços) será de: R\$ 6.750,00/Mês = R\$ 81.000,00/Ano

Exclusivamente para a ocupação de “transportador autônomo de cargas ou MEI caminhoneiro” o limite máximo de faturamento bruto será de: R\$ 20.966,00/Mês = R\$ 251.600,00/Ano

➤ **Quantos funcionários o MEI pode ter?**

Registro de apenas UM funcionário, pagando 1 salário mínimo (R\$ 1.412,00) ou o piso da categoria.

➤ **Qual valor o MEI deverá pagar de tributos?**

INSS (5% do salário mínimo vigente)

R\$ 1,00 (ICMS para o estado), se a atividade for **Comércio ou Indústria**.

R\$ 5,00 (ISS para o município), se a atividade for **Prestação de Serviços**.

OBS: Exclusivamente para a atividade de “transportador autônomo de cargas ou MEI caminhoneiro” a tributação de INSS será de 12% sobre o valor do salário mínimo vigente.

➤ **Quais os benefícios terei ao abrir o MEI?**

Direito ao CNPJ, Inscrição Municipal e ou Inscrição Estadual;

Poderá assinar carteira de até um funcionário;

Terá comprovante de renda através da Declaração anual de faturamento;

Poderá participar de licitações;

Poderá emitir nota-fiscal;



Está dispensado de realizar escrituração contábil e fiscal.

Direito a benefício previdenciário por contribuir para o INSS (auxílios e aposentadoria por idade e/ou invalidez).

➤ **Documentos necessários para abertura do MEI:**

Comprovante de endereço comercial e residencial, que poderá ser o extrato do IPTU a ser retirado no Departamento de Arrecadação e Cadastros-DAC ou pelo site perolandia.go.gov.br; CPF/Carteira de Identidade ou CNH;

Senha do gov.br (Baixe o aplicativo Gov.br para criar ou recuperar a senha, se não conseguir, vá a uma agência do INSS e solicite a recuperação dessa senha). Atenção: O nível de sua conta neste aplicativo tem que ser prata ou ouro (para aumentar o nível é no próprio aplicativo).

➤ **Contato:**

Whatsapp e fixo: 64 3639-1385

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira – 07h30 às 11h e das 13h às 17h

Localização: Avenida Joaquim Mariano Maciel, quadra 22 lote 03 - Centro